

Dezembro
2025
por
cerimónia,



ATA N.º 24/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

CÂMARA 2025/12/02



ATA N.º 24/2025

Aos dois dias do mês dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Fundação Casa-Museu Mário Botas, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, João António Portugal Formiga Luís Miguel Rodrigues Sousinha João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro-----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. ----- prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos, com relevância autárquica. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelas nove horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente Serafim António, declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes e informando, antes de prestar os habituais esclarecimentos com relevância autárquica, deu as seguintes notas que, para todos os efeitos legais, se transcrevem na íntegra: -----

“Houve uma reunião com os vereadores, na qual foram apresentadas as linhas orientadoras para o caderno de encargos da auditoria, que se pretende fazer ao grupo municipal. É uma proposta do executivo que queremos consensualizar com as forças políticas, razão pela qual aguardamos os contributos por forma a fechara proposta e elaborar juridicamente caderno de encargos.” -----

Deu nota que no passado dia 26, a Vereadora Fátima, teve uma reunião na Unidade Local de Saúde (ULS) de Leiria, com a vogal executiva, a diretora clínica dos cuidados de saúde primários e com o coordenador da unidade de gestão, já tinha reunido com uma médica e foi aberta uma porta para que no primeiro semestre de 2026 pudessem vir a colmatar a questão dos médicos e pudessem vir a fixar uma médica em Famalicão e Valado dos Frades, portanto, era um assunto que estavam a trabalhar com a ULS.-----

Relativamente ao que tinha saído nas redes sociais, a uma verba que foi recebida pelo Município no valor de 85 mil euros, no primeiro trimestre de 2025, essa verba foi recebida pelo Município.

Foi lançado um concurso público, com a questão de o investimento ser feito no canil Municipal, só que os valores apresentados tinham sido muito acima do valor base que tinha sido inicialmente apresentado. -----

Quando iniciaram os trabalhos na Câmara Municipal da Nazaré foram alertados pelos Serviços dessa situação e como tal deram, andamento ao processo de forma a fazer esse investimento no canil Municipal. -----

Estavam numa fase de preparação do orçamento e das grandes opções do plano para 2026 e nesse sentido, foram ouvidas as forças políticas. Estavam a analisar os contributos e contavam ter as propostas fechadas nas próximas horas, por forma, a levarem à reunião extraordinária que marcaram para a semana seguinte, terça ou quarta-feira. -----

Desde a última reunião do executivo, gostaria de informar que participei em Óbidos, no congresso do alojamento local, onde tive a oportunidade de abordar questões relevantes para a nossa comunidade e debater com os outros Presidentes de Câmara. É um tema que iremos revisitar, num futuro próximo. E é importante disser que o novo regulamento será elaborado com ponderação e discutido com a população e visando equilibrar os interesses dos proprietários e de toda a comunidade. Nesse mesmo dia, tive a oportunidade de ter a primeira reunião com o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. Como todos devem ter tido conhecimento, o nosso vizinho de Alcobaça, o Hermínio Rodrigues, foi eleito o Presidente da Oeste CIM. E queremos com isto trabalharativamente e em grande colaboração com a Oeste CIM. Já tive a oportunidade de dizer publicamente, que queremos reforçar a ligação com Alcobaça. Entendemos que estes dois concelhos têm muito a ganhar se unirem e esforços. Também dar conta da decisão implementada, de que já se iniciaram os trabalhos preparatórios, relativamente, ao Carnaval, que será organizado em parceria entre a Câmara Municipal da Nazaré e a Real Confraria do Carnaval da Nazaré. É um modelo novo, que queremos testar e acreditamos ter pernas para andar. Queremos despolitizar o Carnaval e nessa medida



entendemos que o Entrudo deve ser organizado por quem sabe e vive o Carnaval e não pela Câmara Municipal da Nazaré. -----

O Município como saberão, é um dos parceiros do projeto Centro Local e Desenvolvimento Social 5G, Nazaré por todos com todos, que foi apresentado publicamente há dias e tem a Confraria como entidade gestor, financiado pelo Fundo Social Europeu Mais e pelo Portugal 2030, com investimento superior a 400 mil euros. O projeto vai atuar nas três freguesias do concelho durante 48 meses. Em termos sociais, destacar também a assinatura da formalização do alargamento dos acordos entre o Centro Social da Freguesia de Famalicão e Instituto da Segurança Social, relativos ao projeto de ampliação da creche da Instituição do Concelho. -----

Deixar um registo para as comemorações do 17º aniversário da Biblioteca Municipal José Soares, que congregou várias iniciativas e terminou com a presença de nomes como, Júlio Machado Vaz e Isabel Ricardo. Na cultura destacar também a entrega dos prémios da Primeira Bienal Mário Botas que ocorreu no Centro Cultural. -----

Na educação, o serviço da Proteção Civil instalou os desfibrilhadores automáticos externos em vários estabelecimentos do Ensino do Concelho, após conclusão do processo de licenciamento junto do INEM. -----

Em termos da promoção do Território queria destacar a apresentação pública que correu no Cineteatro, da série Nazaré, onde nascem os gigantes. É uma série documental que está a passar na SIC Radical e na OPTO e, como é evidente uma peça importante para promover a Nazaré e as ondas gigantes. -----

Apesar de pouco tempo preparamos um programa para assinalar a quadra Natalícia, chama-se a "Nazaré na Onda do Natal" e contempla as diversas atividades, desde presépios, música e ao cinema. Relembrar também que no próximo sábado iremos proceder ao arranque da iluminação de Natal. -----

Gostaria ainda de convidar os Senhores vereadores e a comunidade para a sessão abertas sobre as cartas sociais Municipais que têm lugar na próxima sexta-feira pelas 14h30m na Biblioteca Municipal José Soares. -----

Por fim, queria ser importante explanar, publicamente algumas situações que, do ponto de vista político, são muito relevantes. Assinalamos o primeiro mês de trabalho desde novo executivo Municipal, um mês intenso de análise, contactos institucionais e decisões fundamentais. Partilho o diagnóstico. Procedemos a um verdadeiro raio x da Câmara Municipal da Nazaré e encontramos uma situação, ainda, mais difícil do que aquela que esperávamos. A realidade financeira e infraestrutural do Município exigiu respostas firmes e responsáveis. Muito importante foi a reunião que tivemos com o Fundo Apoio Municipal (FAM), na qual apresentamos os primeiros dados de levantamento efetuado e onde confirmamos a necessidade de reequilibrar as contas da Câmara. Demos início ao processo que visa, de forma faseada e sustentada, reduzir a nossa dependência deste mecanismo e preparar a saída definitiva do FAM de forma gradual. Paralelamente, identificamos necessidade de investimento que ultrapassam os 35 milhões de euros. Falamos sobretudo de áreas essenciais como o saneamento e o abastecimento de água. As infraestruturas existentes estão envelhecidas e obrigam a intervenção profunda e imediata. Não podemos ignorar esta realidade, sem resolver questões estruturais, qualquer estratégia de desenvolvimento ficará comprometida. -----

Estes desafios condicionam a capacidade de investir noutras áreas. Mas não nos tiram a determinação de vir fazer. O nosso compromisso é encontrar soluções, criar condições para atrair financiamento, reordenar prioridades e garantir que cada euro gasto contribui para melhorar a vida das pessoas. -----

Este primeiro mês confirmou que temos pela frente um trabalho difícil, mas também confirmou algo ainda mais importante, que estamos preparados para enfrentar com seriedade, com rigor e sentido de missão todo este projeto que temos pela frente. A Nazaré merece um futuro sólido e



sustentável. E é com esta visão que continuaremos a trabalhar todos os dias ao serviço do Concelho e com todas as forças políticas do nosso Concelho. -----

O Senhor Vereador João António Portugal Formiga usou da palavra, para cumprimentar todos os presentes. -----

Iniciou seu discurso parabenizando todos os envolvidos na recuperação do barco, destacando os bombeiros, a estação de salva-vidas, os pescadores, a capitania e a proteção civil, pelo esforço e dedicação no processo. -----

Perguntou ao executivo se haverá alguma festa de Natal no terreiro, pois, ao passar pelo local, observou a presença de uma barraca de farturas e ficou na dúvida sobre a realização de algum evento comemorativo? -----

Em relação aos pontos que havia levantado na reunião anterior, informou que ainda não tinha havido nenhuma alteração e que tudo permanece igual. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Quinzico da Graça, que cumprimentou todos os presentes e agradeceu os esclarecimentos, entretanto prestados. -----

Solicitou esclarecimentos relativamente à situação da médica ou médico de família, processo que se encontrava em vias de resolução, reconhecendo tratar-se de um procedimento moroso. -

Referiu, no entanto, que não existia garantia absoluta de concretização, uma vez que, à última hora, poderia haver desistência por parte do médico, ou a tutela optar por outra solução. -----

Referiu ainda que, tanto o Partido Socialista como o Partido Social Democrata, em período de campanha eleitoral, avançaram com a possibilidade de encontrar soluções alternativas, pelo que considerava importante que se continuasse a trabalhar numa solução de contingência, para o caso de falhar a contratação ou a mobilidade do médico de família para a freguesia de Famalicão. Alertou para a necessidade de existir trabalho prévio nesse sentido, de modo a evitar que,

chegando aos meses de março ou abril, não existisse qualquer solução e fosse necessário aguardar a abertura de novo concurso ou processo de mobilidade. -----

Sublinhou que era fundamental que, no ano de 2026, existisse uma solução de cuidados de saúde primários para as populações de Famalicão e Valado dos Frades. Reforçou que a prioridade será sempre uma resposta proveniente do Serviço Nacional de Saúde (SNS), mas que, caso o SNS falhe com o Município da Nazaré, será necessário encontrar uma solução alternativa que responda às necessidades da população. -----

Relativamente à auditoria, confirmou que houve reunião entre as partes envolvidas e informou que, nos próximos dias, seriam enviados documentos com sugestões para inclusão ou reformulação do caderno de encargos, tendo sido já remetida ao Gabinete do Senhor Presidente a proposta apresentada. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos, que cumprimentou todos os presentes. --

- Deixou uma nota, relativamente à Rua Carlos O'Neill, no Valado dos Frades, referindo que a Câmara Municipal executou recentemente o parque de estacionamento e procedeu ao respetivo alcatroamento. Contudo, salientou que faltava uma parte essencial da intervenção, nomeadamente a requalificação das zonas envolventes em frente ao Centro Social. -----

- Referiu que os paralelos se encontravam completamente levantados, tratando-se de um local de acesso diário de crianças, o que constituía um risco significativo. Acrescentou ainda que não existia passadeira para peões naquele local, apesar da circulação diária de pais e crianças, tornando a situação particularmente perigosa. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, que depois de cumprimentar todos, colocou questões que aqui se dão por integralmente transcritas: -----



“Após a reunião sobre o Carnaval, realizada no dia 19 novembro, no auditório da Biblioteca Municipal, vários participantes partilharam, depois dos trabalhos formais, preocupações relacionadas com a atribuição de espaços Municipais aos grupos carnavalescos. Foi referido que há grupos que pediram uma sede há bastante tempo e ainda não obtiveram resposta. Enquanto a Real Confraria do Carnaval, criada em 2024, ia realizar, nas antigas escolas primárias do Sítio. Como alguns intervenientes manifestaram o receio de colocar as questões publicamente, considerava importante garantir transparência e igualdade, por isso gostava de pedir um esclarecimento simples. A Real Confraria do Carnaval cumpre todos os requisitos legais regulamentares para utilizar aquele espaço do Município e quais foram os critérios que levantaram a autarquia a priorizar essa atribuição em relação aos outros grupos que aguardam há mais tempo. Coloco esta questão apenas no sentido de assegurar equidade e confiança entre todas as entidades do Carnaval. -----

Em relação ao ascensor, para a Pederneira. Senhor Presidente, tenho recebido várias denúncias de que a empresa Verdasca, está a descarregar água de lavagens de betoneiras em valetas públicas, que se infiltram pelo solo. Trata-se possivelmente de um potencial crime ambiental, pelo que é essencial garantir uma fiscalização atenta e rigorosa por parte destes Serviços Municipais.” -----

Quanto ao parque de estacionamento Municipal, queria alertar para uma situação, no piso menos um. Quando chove há infiltrações de água pelos pilares e pelas instalações elétricas. Além de ser uma má imagem, para quem nos visita e paga para usar aquele parque. Esta situação coloca em risco os trabalhadores Municipais e quem faz a manutenção. Por isso, gostaria de perguntar, a Câmara Municipal tem conhecimento destas infiltrações no piso menos um e do risco associado à instalação elétrica? E que medidas estão previstas para resolver o problema com urgência?” -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que cumprimentou todos os presentes. ---
Apresentou um breve balanço do mês de trabalho, que classificou como muito intenso, referindo ter sido igualmente muito prazeroso e dignificante o trabalho realizado. Parabenizou o Senhor Vereador Miguel Sousinha e o Senhor Presidente Serafim António Silva, salientando o trabalho desenvolvido por ambos, que considerou fantástico. Referiu que tal experiência lhe demonstrou que, com humildade, é possível “mover montanhas”, incentivando o Senhor Presidente a continuar nesse caminho, transformando as suas fraquezas em força, pois a Nazaré teria muito a ganhar com essa postura. -----

Informou ainda que se realizou a Primeira Bienal de Pintura – Prémio Mário Botas, no Centro Cultural da Nazaré, decorrida entre 4 de outubro e 23 de novembro de 2025. O prémio teve como objetivo valorizar e promover a criação artística na área da pintura, estando aberto à participação de artistas nacionais e internacionais. -----

Que estiveram em exposição 35 trabalhos finalistas, tendo o evento assumido um forte compromisso com a sustentabilidade, incentivando o uso de materiais responsáveis. Referiu que se tratou de um prémio que distinguiu as obras não apenas pela sua beleza, mas também pela qualidade técnica, criatividade e profundidade conceptual. -----

Foram vencedores: -----

- Melhor Obra de Arte: “O Conflito Interno versus Externo”, da autoria de Silvia Marieta; -----
- Prémio Revelação: “Sem Título”, da autoria de Catarina Mesquita; -----
- Prémio Imaginário: “Place of Memory”, da autoria de Natália Levytska. -----

Concluiu destacando a elevada qualidade de todas as obras expostas, incluindo os restantes trabalhos que integraram a exposição dos 35 finalistas. -----

Relativamente ao que foi referido pelo Senhor Presidente, a Senhora Vereadora acrescentou que esteve presente na assinatura do protocolo celebrado entre o Centro Social de Famalicão e a Segurança Social. -----



Frisou que aquele protocolo constitui um passo muito importante para o reforço da capacidade de creche em Famalicão, garantindo que um maior número de crianças tenha acesso a cuidados de qualidade. Acrescentou ainda que esta medida permite às famílias das freguesias contar com uma resposta social sólida, contribuindo igualmente para a fixação de famílias jovens no concelho, nomeadamente na freguesia de Famalicão. -----

Em resposta ao que foi referido pelo Senhor Vereador João Graça, relativamente à necessidade de trabalho prévio (background) para garantir médicos de família em Famalicão e Valado dos Frades, a Senhora Vereadora esclareceu que esse trabalho está a ser desenvolvido, com grande empenho e vontade de resolução. -----

Referiu que, na reunião realizada em Leiria, na qual esteve em representação do Senhor Presidente da Câmara, e que contou também com a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, foi delineado um cenário muito positivo, nomeadamente a criação de uma nova Unidade de Saúde Familiar (USF), com uma equipa que poderia prestar apoio às freguesias de Famalicão e Valado dos Frades. -----

Relativamente à posição do Ministério da Saúde e das entidades presentes, a Senhora Vereadora salientou que foi feito um esforço significativo no que respeita à atribuição de incentivos, com o objetivo de permitir que uma médica jovem conseguisse constituir uma equipa e prestar a resposta necessária às populações. -----

Acrescentou ainda que, apesar desse esforço, existiram alguns constrangimentos, referindo que chegou a estar preparada uma solução com dois médicos nazarenos reformados, que se disponibilizaram para assegurar cuidados de saúde em Famalicão e Valado dos Frades. No entanto, apesar de os contratos se encontrarem prontos, estes acabaram por não ser assinados, em virtude das circunstâncias entretanto ocorridas. -----

Concluiu referindo que todo este esclarecimento tinha como objetivo tranquilizar o Senhor Vereador João Graça, reafirmando que o trabalho está efetivamente a ser realizado. -----

A Senhora Vereadora Fátima Duarte informou ainda que esteve presente numa sessão de auscultação com os pais e encarregados de educação do Centro Escolar de Famalicão, iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Famalicão, na qual participou em representação do Município. Referiu que foram ouvidos os pais, identificados diversos problemas e que os mesmos ficaram registados, comprometendo-se o Município a tentar colaborar na sua resolução. -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Luís Miguel Sousinha, que cumprimentou todos os presentes. -----

Prestou algumas informações, começando por referir que o elevador se encontrava com um problema de ordem elétrica, já devidamente identificado, estando a decorrer os trabalhos necessários para que o equipamento pudesse voltar a funcionar. Informou ainda que se encontravam assegurados transportes alternativos durante este período. -----

Esclareceu que foram identificados três ou quatro coletores queimados, peças de alguma sensibilidade, cuja avaria poderá estar relacionada com fatores externos ao próprio quadro do elevador, situação que se encontra em fase de resolução. -----

Acrescentou que o elevador seria encerrado temporariamente, com vista à melhoria do equipamento. Nesse âmbito, destacou como intervenção fundamental a realização de um levantamento topográfico de toda a linha, permitindo iniciar o planeamento do estado geral da infraestrutura, bem como das ações a desenvolver ao nível da sustentabilidade da linha. -----

Referiu ainda que este trabalho permitirá avaliar todas as necessidades do equipamento, nomeadamente quadros, carroçarias e outros componentes, com o objetivo de modernizar o sistema e suprimir um conjunto de pequenas falhas, tendo em conta as condições e o elevado tempo de operação diária do elevador. -----

Deu nota aos senhores Vereadores, que a recomendação técnica para a realização da obra, que pretende mitigar, aquilo que aconteceu no último verão. A obra vai ser iniciada no início do ano



2026 e terá uma duração aproximada de 5 meses, tendo um custo estimado entre os 250 mil e os 300 mil euros, era executado ao nível dos Serviços Municipalizados. A resolução deste problema, era antigo, não era dos últimos dez anos, era a ver com existência, de um conjunto das caixas que partilhavam quer esgoto doméstico, pluvial e quando havia entupimentos, fazia com que os pluviais que descarregavam junto as pedras, tenham o esgoto doméstico. O que se pretendia fazer? Tecnicamente é chamado como uma barreira, que se cria um poço e que em caso de existência de uma qualquer contaminação nos pluviais e nesse poço, através de bombas adequadas pudessem reencaminhar, toda essa água e esgotos para a estação elevatória da Praça Manuel da Arriaga, era a solução mais rápida que conseguimos encontrar tecnicamente e depois trabalhar, naquilo que seria a solução definitiva, era uma solução a longo prazo, até porque o investimento previsto no saneamento no Concelho da Nazaré, poderia atingir nos próximos anos 30 milhões de euros. Obviamente, nem os Serviços Municipalizados nem a Câmara Municipal da Nazaré, tinham essa capacidade de execução, nem existem meios financeiros para o fazer. ----- Referiu ainda que, para se percorrer todo o caminho de resolução dos problemas de saneamento e de águas, é necessário dar os primeiros passos. Nesse sentido, informou que o primeiro passo consistiu na adjudicação da estratégia global, quer ao nível do saneamento, quer dos sistemas de águas pluviais. -----

Explicou que aquela intervenção abrangeu o troço desde a Estrada Nacional 242 (EN 242), incluindo a zona da rotunda do Modelo, até à estação elevatória da Shell, estendendo-se ao rio no que respeita às águas pluviais. -----

Esclareceu que serão criadas linhas destinadas a absorver todas as águas pluviais provenientes da zona do Rio Novo, da Pederneira, bem como as águas descendentes do Sítio, conduzindo-as até às estações elevatórias, nomeadamente à estação elevatória Sul. Ao nível dos pluviais, pretende-se ainda criar meios de drenagem intermédios, de forma a evitar situações recorrentes

em períodos de precipitação intensa, como o levantamento de tampas de saneamento e de águas pluviais. -----

Referiu que a área em causa apresenta uma morfologia acentuadamente inclinada, o que provoca velocidades elevadas das águas, para as quais as condutas existentes não se encontram devidamente dimensionadas. -----

Informou que se trata de uma obra de carácter estruturante para a Nazaré, com um valor indicativo a rondar 3,6 milhões de euros. Acrescentou que, antes da sua execução, será necessário desenvolver o respetivo projeto técnico, seguido da candidatura a fundos comunitários. -----

Concluiu referindo que se espera, num futuro próximo, dispor de valores mais fiáveis que permitam avançar para a adjudicação, estimando-se um prazo máximo de três a quatro anos para a concretização da obra, com vista à criação de uma estrutura mais eficaz e eficiente na resolução dos problemas de saneamento da Nazaré. -----

- Deu ainda nota da manutenção das certificações ISO 14001 e ISO 13009 atribuídas à Praia da Nazaré, explicando que a sua renovação resultou de um conjunto de monitorizações realizadas ao longo do último período. Aproveitou para dar os parabéns a toda a equipa técnica envolvida, bem como ao executivo anterior, que também contribuiu para a concretização deste objetivo. --

Sublinhou a importância de o Município continuar a assegurar certificações internacionais, salientando, contudo, que é fundamental resolver definitivamente os problemas de saneamento, de forma a evitar a repetição de situações que possam afetar negativamente a imagem da Nazaré. Referiu que, nos últimos meses, ocorreram episódios de descredibilização a nível nacional e internacional, os quais tiveram impacto negativo no turismo e na economia local. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António da Silva, que deu respostas às questões que foram levantadas: -----



- Que, relativamente à questão colocada pelo Vereador João Formiga, quanto ao terreiro do Sítio, informou que, há algumas semanas, teve contacto por parte da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, que inicialmente pensava realizar, como em anos anteriores, o Mercado de Natal. No entanto, como a Confraria decidiu não realizar o mercado, a Câmara Municipal ponderou organizar algumas atividades no terreiro, aproveitando o espaço para eventos. -----

Acrescentou que, quanto ao equipamento instalado no terreiro, não tinha qualquer conhecimento sobre o mesmo, pois a Confraria não lhe tinha comunicado informações, sendo a gestão do equipamento da exclusiva responsabilidade daquela entidade. -----

- Relativamente aos temas apresentados pelo Vereador João Formiga, o Senhor Presidente informou que o executivo já tinha conhecimento das questões levantadas, encontrando-se a desenvolver esforços para as concretizar. Comprometeu-se a rever a reunião e a fornecer respostas concretas às solicitações do Vereador. -----

- Quanto à questão levantada pelo Senhor Vereador João Graça, referiu, que a Senhora Vereadora Fátima Duarte já teve oportunidade de explanar os conteúdos da reunião com a ULS, e que o Presidente compreendia plenamente as preocupações levantadas. -----

- O Senhor Presidente salientou que, paralelamente à negociação com a ULS, considerada uma solução mais estruturada, o executivo continuava a trabalhar com as IPSS, procurando encontrar uma solução alternativa, caso a primeira não se concretize. Destacou que, pelos contactos mantidos desde a sua tomada de posse, existe uma grande vontade por parte da ULS em resolver a situação. -----

Acrescentou ainda que o início das obras do Centro de Saúde de Famalicão contribuirá para criar condições mais atrativas, facilitando a captação de médicos para a Unidade de Saúde de Famalicão. -----

- Quanto à questão levantada pela Senhora Vereadora Vanda Santos, relativa à via em frente ao Centro Social de Valado dos Frades, o Senhor Presidente informou que já teve oportunidade de

verificar a situação no local, em conjunto com o Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades e com a própria direção do Centro Social. Referiu que se tratava de um assunto que preocupava todas as partes e que já tinham iniciado algum trabalho no sentido de desenhar uma solução para o local, com os recursos da Câmara Municipal, a ser posteriormente apresentada ao Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades. -----

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Lúcia, sobre o espaço atribuído à Confraria do Carnaval, o Senhor Presidente explicou que, desde as primeiras semanas, quase todas as associações do Concelho solicitaram espaços ao Município para desenvolverem as suas atividades. Referiu que esta situação estava a ser avaliada, tendo-se iniciado o processo de verificação de todos os espaços cedidos às diversas associações, de forma a determinar se os mesmos estão a ser efetivamente utilizados. -----

- O Senhor Presidente referiu que a Confraria do Carnaval é uma associação legalmente constituída, tal como todas as outras associações do Concelho, e que tem pleno direito a dispor de um espaço onde possa desenvolver as suas atividades. Confirmou que, antes da sua tomada de posse, existia pelo menos outra associação com atividades ligadas ao Carnaval que já havia solicitado espaço à Câmara Municipal. Enfatizou que, naquele momento, todos os espaços estavam a ser avaliados para assegurar uma utilização adequada por todas as associações. -----

- Relativamente à questão levantada sobre os trabalhos no ascensor, informou que a empresa responsável pela betonagem atua como subempreiteira do empreiteiro geral da obra, a empresa Oliveiras, sendo a empresa Verdasca considerada como subempreiteira ou fornecedora. O Senhor Presidente registou a situação para acompanhar e esclarecer junto dos responsáveis. -----

- No que se refere às infiltrações no parque de estacionamento municipal, explicou que o problema já tinha sido detetado e reportado pelos trabalhadores do parque. Informou que os técnicos já procederam à avaliação da situação, tratando-se de uma intervenção profunda que terá de ser realizada para resolver o problema. -----



Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Graça, que agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Vice-Presidente Miguel Sousinha. Colocou, no entanto, uma questão relativa à proposta de intervenção apresentada para tentar minimizar ou resolver definitivamente o problema em análise. -----

O Vereador solicitou a confirmação de que a proposta apresentada abrangia a totalidade do problema, ou se apenas uma parte, que resolveria aproximadamente 90% ou mais da situação. Perguntou, especificamente, qual era a situação relativa a eventuais ligações ilegais ao emissário, desde a frente da Capitania até ao canto das pedras. -----

Referiu que existia um contrato registado na BaseGov com a empresa Sinergia, relativo à prestação de serviços para levantamento de saúde pública de origem determinada, e quis saber o âmbito e o objeto exato desse contrato. Questionou ainda sobre o motivo da contratação da empresa e se esta tinha sido contratada especificamente para identificar eventuais ligações ilegais ao emissário no referido troço. -----

O Vereador sublinhou que, embora a solução proposta pudesse resolver parte ou a totalidade do problema, permanecia a dúvida quanto à existência de ligações ilegais ao emissário desde a frente da Capitania até ao canto das pedras. -----

Referiu ainda que tinha conhecimento de que, em outubro, a Câmara Municipal teria contratado uma empresa que, através de um robô ou de uma sonda, iria inspecionar a conduta do emissário. -----

Manifestou não saber se tal contratação se referia ao contrato com a empresa Sinergia ou se a Câmara teria contratado outra empresa para o efeito. Questionou, então, qual foi o resultado desse serviço, se a inspeção foi efetivamente realizada ou não, e até que ponto a sonda ou o robô conseguiu alcançar na conduta. -----

Perguntou ainda se existiria necessidade de escavação mecânica a partir de certo ponto para norte, de modo a verificar de forma definitiva a existência de eventuais ligações ilegais ao emissário. -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Luís Miguel Sousinha, que esclareceu que a intervenção em curso não tinha carácter de resolução definitiva do problema, mas sim de mitigação. -----

Explicou que, para resolver de forma completa, seria necessária a substituição integral do sistema pluvial e doméstico, abrangendo desde a Sub-Vila até ao Casal das Figueiras, bem como o troço desde o Promontório até ao Millennium, permitindo separar todas as caixas e evitando, assim, a repetição de situações semelhantes. -----

Acrescentou que o concurso relativo a esta intervenção tinha sido avançado antes da tomada de posse do atual executivo. Informou que acompanhou o ponto de situação, mas que a gestão detalhada do processo passou para o Engenheiro João Santos, por ser mais conhecedor do processo e capaz de fornecer esclarecimentos técnicos mais precisos do que o Vice-Presidente. --

Usou da palavra o Engenheiro João Santos, que cumprimentou todos os presentes. -----

Informou que foi adjudicada uma inspeção ao coletor, com o objetivo de verificar a existência de eventuais caixas adicionais, além das já conhecidas, considerando a possibilidade de algum esgoto passar de um coletor para outro. -----

Explicou que a orientação dada ao engenheiro indicava que a pequena estação existente perto da Capitania já não apresentava fluente misturado, mas que continuava a chegar às pedras fluente misturado. A inspeção foi realizada, porém, ainda não havia relatório final. -----

Na parte do trajeto acompanhada pelo engenheiro, o robô conseguiu avançar até um ponto em que o coletor se encontrava assoreado, não conseguindo prosseguir. Foram identificados **dois**



coletores: um que seguia em frente, sem que se conhecesse o seu término (possivelmente um coletor antigo), e outro com diâmetro de 1,5 m, que seguia na direção das pedras. -----

O Engenheiro explicou que, para prosseguir com o trabalho, seria necessário regressar ao local, identificar as caixas de visita, abrir as tampas com recurso a maquinaria e, a partir daí, realizar nova inspeção ou proceder à remoção das areias acumuladas. A inspeção realizada revelou-se, assim, inconclusiva, aguardando-se o relatório final. -----

Referiu ainda que a intervenção teve um custo aproximado de 2.000 €, (dois mil euros) sem que se obtivesse, até ao momento, qualquer conclusão definitiva. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Graça, que esclareceu que a aquisição mencionada pelo Engenheiro João Santos era distinta daquela contratada com a empresa Sinergia, no valor de 20 mil euros. Agradeceu, no entanto, o esclarecimento prestado pelo Engenheiro. -----

O Vereador afirmou que o esclarecimento dado apenas reforçou a necessidade de realizar nova intervenção no local, seja com o robô ou através de uma inspeção mecânica, sugerindo a utilização de uma retroescavadora para acompanhar o emissário e verificar detalhadamente a situação. -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Luís Miguel Sousinha, que afirmou que o executivo irá dar seguimento à questão levantada. Esclareceu que será necessário intervir conforme as indicações dos serviços, assegurando que tudo o que pertence ao Município, incluindo infraestruturas sob a estrada e os sanitários, não se encontra ligado ao emissário, sendo essa a orientação conhecida do executivo. -----

Relativamente ao concurso em questão, o Vice-Presidente referiu que irá averiguar a situação de forma detalhada, com o objetivo de apresentar na próxima reunião uma explicação plausível sobre o estado do processo. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António da Silva, que referiu que este tema preocupava muito o executivo, estando a ser acompanhado e trabalhado diariamente. Acrescentou que serão tomadas todas as medidas necessárias, incluindo a possibilidade de remover o emissário existente e instalar um novo, caso se mostre necessário. ----- Informou ainda que, no início do próximo ano, iniciar-se-ão as obras nos diversos locais, de forma a começar a resolver definitivamente esta questão. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenção do público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

727/2025 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e um de 06 de novembro 2025, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

728/2025 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e dois de 18 de novembro 2025, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar.

729/2025 - 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 7ª ALTERAÇÃO AO PAM E 9ª ALTERAÇÃO AO PPI - ANO 2025.



Para conhecimento do Órgão Executivo é presente informação n.º 567/DAF-SGFCT2025, datada de 2025.11.13, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

730/2025 – SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – OUTUBRO DE 2025

Para conhecimento do Órgão Executivo é presente documento sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

731/2025 – RELATÓRIO E CONTAS – MUNICÍPIO DA NAZARÉ – 1º. SEMESTRE 2025

Para conhecimento, é presente Relatório e Contas – Município da Nazaré – 1º. Semestre 2025 que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do membro do Chega, remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----

732/2025 - PROPOSTA LANÇAMENTO DA TAXA DE DERRAMA – ANO 2026

Para apreciação e votação do órgão executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor do PSD, três abstenções do PS e um voto contra do Chega. Deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto”

A Sr.ª Vereadora Eleita pelo Partido Chega Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

A DERRAMA deve ser fixada na taxa mínima, de forma a não penalizar as nossas empresas e atrair investimento para o Concelho, o Município deve procurar outras fontes de receita que permitam garantir o equilíbrio financeiro exigido pelo PAM.” -----

Foi ainda apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia: -----

732 - Proposta Lançamento da Taxa de Derrama - Ano 2026; -----

733 - Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Ano 2026; -----

734 - Proposta de Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) - Ano 2026; presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: ---

O Município da Nazaré perante a situação financeira herdada em 2013, apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 07 de junho de 2017, uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM). -

A proposta de PAM foi objeto de reformulação, tendo em conta as correções sugeridas pela Direção Executiva do FAM, no cumprimento do disposto no artigo 28.º da LFAM; -----

A proposta final de PAM foi aprovada pela Direção Executiva do FAM em 02 de outubro de 2018, após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM; -

O Município da Nazaré aprovou por deliberação da assembleia municipal, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão extraordinária de 23 de outubro de 2018, o PAM nos termos do artigo

26.º, n.º 1, da LFAM; -----

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município da Nazaré e o FAM, assinado a 26 de outubro de 2018, foi visado pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 27 de dezembro do mesmo ano; -----

O PAM do Município da Nazaré entrou em vigor em dezembro de 2018, com um prazo de 32 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao



montante de €35.242.012,00, com o objetivo de redução da dívida total do município, até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

Com a assinatura do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal, e para o cumprimento do objetivo principal da PAM, ficaram definidas as medidas de reequilíbrio orçamental, reestruturação e assistência financeira consideradas imprescindíveis pelas partes;

Entre as medidas de reequilíbrio financeiro em PAM constam:

- deliberar anualmente a participação variável no IRS à taxa máxima;
- deliberar anualmente lançar a Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- deliberar anualmente fixar a taxa máxima de IMI, que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;

Acontece que no decorrer do ano de 2025, o Município da Nazaré atingiu um endividamento total abaixo do limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, pelo que já se encontra numa situação de poder deliberar o inicio do procedimento administrativo e legal da formalização da cessação do contrato de PAM celebrado com o FAM, procedimento esse que não ocorreu até à presente data;

Esta cessação permitirá ao Município da Nazaré voltar a deliberar sobre o IMI, a DERRAMA e o IRS, sem limitações quanto à aplicação das taxas previstas no PAM, com a responsabilidade inerente a uma autarquia local de prática de uma gestão autárquica responsável, financeiramente equilibrada, ajustada às necessidades de investimento do nosso concelho e às ambições da população;

Assim, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam em abstenção os pontos 732, 733 e 734 da presente Ordem de Trabalhos.

Nazaré, 02 de dezembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

733/2025 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) –

ANO 2026

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor do PSD, três abstenções do PS e um voto contra do Chega. Deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final, nos seguintes termos: -----

Prédios rústicos – 0,8%. -----

Prédios urbanos – 0,45%. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto”

“A Sr.ª Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

Sendo o IMI o imposto mais injusto sobre os imóveis, tendo o Partido Chega uma posição na Assembleia da República para extinção do mesmo, não poderia aceitar que nesta Câmara a taxa máxima aplicada pelo Município se mantenha de forma cega, penalizando sobre tudo a habitação permanente. -----

Não podendo esta câmara extinguir o imposto, deve reduzi-lo para a taxa mínima, desta forma, deve o Município procurar outras fontes de receita que não penalize as nossas famílias e que permita garantir o equilíbrio financeiro exigido pelo PAM. -----

Eu durante a campanha afirmei que as vossas propostas eram uma mão cheia de promessas vazias, aqui fica provado que os senhores aí sentados permanecem de braços cruzados enquanto



o povo lá fora continua a trabalhar para fazer face à maior carga fiscal da região. Se fosse eu, tinha vergonha!" -----

Foi apresentada a seguinte "Declaração de voto"

Os Srs. Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

"Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia: -----

732 - Proposta Lançamento da Taxa de Derrama - Ano 2026; -----

733 - Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Ano 2026; -----

734 - Proposta de Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) - Ano 2026; presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: ---

O Município da Nazaré perante a situação financeira herdada em 2013, apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 07 de junho de 2017, uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM);

A proposta de PAM foi objeto de reformulação, tendo em conta as correções sugeridas pela Direção Executiva do FAM, no cumprimento do disposto no artigo 28.º da LFAM; -----

A proposta final de PAM foi aprovada pela Direção Executiva do FAM em 02 de outubro de 2018, após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM; -

O Município da Nazaré aprovou por deliberação da assembleia municipal, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão extraordinária de 23 de outubro de 2018, o PAM nos termos do artigo 26.º, n.º 1, da LFAM; -----

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município da Nazaré e o FAM, assinado a 26 de outubro de 2018, foi visado pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 27 de dezembro do mesmo ano; -----

O PAM do Município da Nazaré entrou em vigor em dezembro de 2018, com um prazo de 32 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €35.242.012,00, com o objetivo de redução da dívida total do município, até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

Com a assinatura do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal, e para o cumprimento do objetivo principal da PAM, ficaram definidas as medidas de reequilíbrio orçamental, reestruturação e assistência financeira consideradas imprescindíveis pelas partes;

Entre as medidas de reequilíbrio financeiro em PAM constam:

- deliberar anualmente a participação variável no IRS à taxa máxima;
- deliberar anualmente lançar a Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- deliberar anualmente fixar a taxa máxima de IMI, que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;

Acontece que no decorrer do ano de 2025, o Município da Nazaré atingiu um endividamento total abaixo do limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, pelo que já se encontra numa situação de poder deliberar o inicio do procedimento administrativo e legal da formalização da cessação do contrato de PAM celebrado com o FAM, procedimento esse que não ocorreu até à presente data;

Esta cessação permitirá ao Município da Nazaré voltar a deliberar sobre o IMI, a DERRAMA e o IRS, sem limitações quanto à aplicação das taxas previstas no PAM, com a responsabilidade inerente a uma autarquia local de prática de uma gestão autárquica responsável, financeiramente equilibrada, ajustada às necessidades de investimento do nosso concelho e às ambições da população;

Assim,



os vereadores eleitos pelo Partido Socialista **votam em abstenção** os pontos 732, 733 e 734 da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

734/2025 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2026

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a **Assembleia Municipal para deliberação final**, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor do PSD, três abstenções do PS e um voto contra do Chega. Deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Sr.ª Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré eleita pelo Partido Chega apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O Partido Chega é a favor da redução da taxa de participação do Município na receita do IRS para 2,5%, de forma a beneficiar diretamente os nossos municípios, deve o Município procurar outras fontes de receita que permita garantir o equilíbrio financeiro exigido pelo PAM.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia: -----

732 - Proposta Lançamento da Taxa de Derrama - Ano 2026; -----

733 - Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Ano 2026; -----

734 - Proposta de Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) - Ano 2026; presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: ---

O Município da Nazaré perante a situação financeira herdada em 2013, apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 07 de junho de 2017, uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM);

A proposta de PAM foi objeto de reformulação, tendo em conta as correções sugeridas pela Direção Executiva do FAM, no cumprimento do disposto no artigo 28.º da LFAM; -----

A proposta final de PAM foi aprovada pela Direção Executiva do FAM em 02 de outubro de 2018, após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM; -

O Município da Nazaré aprovou por deliberação da assembleia municipal, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão extraordinária de 23 de outubro de 2018, o PAM nos termos do artigo 26.º, n.º 1, da LFAM; -----

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município da Nazaré e o FAM, assinado a 26 de outubro de 2018, foi visado pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 27 de dezembro do mesmo ano; -----

O PAM do Município da Nazaré entrou em vigor em dezembro de 2018, com um prazo de 32 anos, prevendo uma assistência financeira por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de €35.242.012,00, com o objetivo de redução da dívida total do município, até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; -----

Com a assinatura do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal, e para o cumprimento do objetivo principal da PAM, ficaram definidas as medidas de reequilíbrio orçamental, reestruturação e assistência financeira consideradas imprescindíveis pelas partes; -----

Entre as medidas de reequilíbrio financeiro em PAM constam: -----

- deliberar anualmente a participação variável no IRS à taxa máxima; -----



deliberar anualmente lançar a Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

deliberar anualmente fixar a taxa máxima de IMI, que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM; -----

Acontece que no decorrer do ano de 2025, o Município da Nazaré atingiu um endividamento total abaixo do limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, pelo que já se encontra numa situação de poder deliberar o inicio do procedimento administrativo e legal da formalização da cessação do contrato de PAM celebrado com o FAM, procedimento esse que não ocorreu até à presente data; -----

Esta cessação permitirá ao Município da Nazaré voltar a deliberar sobre o IMI, a DERRAMA e o IRS, sem limitações quanto à aplicação das taxas previstas no PAM, com a responsabilidade inerente a uma autarquia local de prática de uma gestão autárquica responsável, financeiramente equilibrada, ajustada às necessidades de investimento do nosso concelho e às ambições da população; -----

Assim, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam em abstenção os pontos 732, 733 e 734 da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

735/2025 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA PELA CONCESSÃO DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2026.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e uma abstenção do Chega, a proposta de aplicação da taxa percentual de 0,25%. Deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

736/2025 - LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE DEPURAÇÃO DE BIVALVES, DA OCEANO FRESCO – PORTO DE PESCA DA NAZARÉ – (DECLARAR CADUCIDADE).

Presente processo de obras n.º 431/23 com requerimento n.º 1101/24, local - Rua Porto da Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de caducidade do ato de licenciamento nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 737 a 739 e 741 a 751, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----



“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.** -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

737/2025 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – TERRA DO MAR, LOTE 7, CASAL MOTA – FAMALICÃO.

Presente processo de obras n.º 91/24 com requerimento n.º 444/24, local – Casal Mota, Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de decisão de inviabilizar a execução da operação urbanística, por violação de normas técnicas e regulamentares aplicáveis, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 737 a 739 e 741 a 751, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----
“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----



Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

738/2025 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – TERRA DO MAR, LOTE 6, CASAL MOTA – FAMALICÃO.

Presente processo de obras n.º 152/25 com requerimento n.º 2070/25, local – Casal Mota, Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com decisão de inviabilizar a execução da operação urbanística, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos **737 a 739 e 741 a 751**, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos

específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----



Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

739/2025 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – TERRA DO MAR, LOTE 4 – FAMALICÃO.

Presente processo de obras n.º 89/24 com requerimento n.º 445/24, local Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de decisão de inviabilizar a execução da operação urbanística, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto”. -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos **737 a 739 e 741 a 751**, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

740/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ESTRADA DO PINHAL Nº. 198 – SÍTIO DA NAZARÉ.

Presente processo de obras n.º 349/25 com requerimento n.º 1425/25, local Estrada do Pinhal nº. 198 – Sítio da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e uma abstenção do membro do Chega, concordar, em dispensar a cedencia para espaços verdes e de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 737 a 739 e 741 a 751, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos. -----

741/2025 – LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO – AREAL – NAZARÉ.

Presente processo de obras n.º 16/82 com requerimento n.º 592/25, Areal - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta, de aprovação das alterações ao loteamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe do Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 737 a 739 e 741 a 751, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos



específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; -----

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

742/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA FONTE DO POVO, TORRE DA FONTE – FAMALICÃO.

Presente processo de obras n.º 499/25 com requerimento n.º 2053/25, Local Rua Fonte do Povo, Torre da Fonte - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos **737 a 739 e 741 a 751**, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----



“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

743/2025 – LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO – RUA GRUPO DESPORTIVO

“OS NAZARENOS” - NAZARÉ

Presente processo de obras n.º 459/17 com requerimento n.º 1393/25, Local - Rua Grupo Desportivo “Os Nazarenos” - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de

Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, e remeter por unanimidade, à Assembleia Municipal para deliberação final, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos **737 a 739 e 741 a 751**, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----



Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

744/2025 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PRAÇA MARIA DO MAR – CALHAU - NAZARÉ

Presente processo de obras n.º 578/25 com requerimento n.º 2111/25, local Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 737 a 739 e 741 a 751, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos

específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----



Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

745/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – LOCAL PRAÇA SOUSA OLIVEIRA – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º 390/25 com requerimento n.º 1869/25, local Praça Sousa Oliveira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 737 a 739 e 741 a 751, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**746/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – BECO N^º. SR^º. DO LIVRAMENTO,
QUINTA NOVA - FAMALICÃO**

Presente processo de obras n.^º 299/25 com requerimento n.^º 1969/25, local Beco N^º. Sr^º. do Livramento, Quinta Nova - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de



Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 737 a 739 e 741 a 751, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

747/2025 – PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DOS POÇOS, SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente processo de obras n.º 490/24 com requerimento n.º 1749/25, na Rua dos Poços, Serra da Pescaria – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico: -----

a) -A minuta do contrato de execução -----

b-) O deferimento final do pedido de licenciamento -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos **737 a 739 e 741 a 751**, referentes ao ano



de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos." -----

748/25 - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO" - RUA DOS FUNDADORES, N.º 17, LOTE 189, RIO NOVO — NAZARÉ

Presente processo obras nº. 527/25 com requerimento n.º 1680/25, na Rua dos Fundadores, n.º 17, lote 189, Rio Novo — Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte "Declaração de voto" -----

"A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos **737 a 739 e 741 a 751**, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----



A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; -----

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

749/25 - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO” - QUINTA DO BREJO, QUINTA DA ESPERANÇA E DO PINHEIRO — VALADO DOS FRADES

Presente processo obras nº. 587/25 com requerimento nº 2094/25, na Quinta do Brejo, Quinta da Esperança e do Pinheiro — Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 737 a 739 e 741 a 751, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----
“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

750/25 - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO” - QUINTA DO BREJO, ESPALHA ÁGUAS, CANTEIRÃO E BORDAS DO RIO — VALADO DOS FRADES

Presente processo obras nº. 589/25 com requerimento n.º 2091/25, na Quinta do Brejo, Quinta da Esperança e do Pinheiro — Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos **737 a 739 e 741 a 751**, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;



E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**751/2025 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – TERRA DO MAR, LOTE 3,
CASAL MOTA — FAMALICÃO**

Presente processo obras nº. n.º 831/24 com requerimento n.º 2270/25, na Terra do Mar, Lote 3, Casal Mota, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de decisão de inviabilizar a execução da operação urbanística, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 737 a 739 e 741 a 751, referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro." -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 736/2025 e 751/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 02/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 02 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----



João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

752/2025 – PROPOSTA DE RETIRADA DE BANCAS E SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NA PRAÇA MANUEL ARRIAGA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 601/DAF-GJ/2025, datada de 2025.11.25, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de retirada de bancas e a consequente suspensão da atividade de venda ambulante na Praça Manuel de Arriaga até ao dia 22 de fevereiro de 2026 e a consequente retirada das bancas de apoio, nos termos da informação nº. 601/DAF-GJ/2025. -----

753/2025 – PROPOSTA ALTERAÇÃO DE LUGARES E TIPOLOGIA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 602/DAF-GJ/2025, datada de 2025.11.25, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

754/2025 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO – VENDA AMBULANTE NO CONCELHO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 603/DAF-GJ/2025, datada de 2025.11.25, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

755/25 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE SEIS LICENÇAS, PARA AULAS DE SURF, BODYBOARD E STAND UP PADDLE (SUP), POR 4 (QUATRO) ANOS, NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ (2026 A 2029)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente Relatório Final do Júri do Concurso acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade aprovar, a abertura de Concurso Público para atribuição de seis licenças para aulas de surf, bodyboard e stand up paddle (SUP), por 4 (quatro) anos, no areal da Praia da Nazaré (2026 a 2029). -----

756/2025 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O NUCLIO (NÚCLEO INTERATIVO DE ASTRONOMIA E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO).

Para Ratificação do Órgão Executivo é presente despacho n.º 123/2025, do Sr. Presidente da Câmara, sobre o assunto supramencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho Nº. 123/2025. -----

757/2025 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – TUDOR NAZARÉ BIG WAVE CHALLENGE 2025-2026 (TNBWC) – PERÍODO DE ESPERA COMPREENDIDO ENTRE O DIA DE APROVAÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E O DIA 31 DE MARÇO DE 2026

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente Informação Nº. 139/SAFD/2025 de 2025/11/25, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração Tudor Nazaré Big Wave Challenge 2025-2026 (TNBWC) – período de espera compreendido entre o dia de aprovação do presente protocolo de colaboração e o dia 31 de março de 2026. -----

758/2025 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – JANTAR DE NATAL 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 261/GGEAA/2025, datada de 2025.11.25, que anexa. O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por integralmente transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do Protocolo de Contrato de Colaboração – Jantar de Natal 2025. -----

759/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – GALA DE NATAL 2025 – EDFR.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 260/GPC/2025, datada de 2025.11.19, que anexa minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e o Externato Dom Fuas Roupinho. O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por integralmente transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração – Gala de Natal 2025 – EDFR. -----

760/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O PATINAMAR NAZARÉ CLUBE – FESTIVAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA – 14 DE DEZEMBRO DE 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 134/SAFD/2025, datada de 2025.11.24, que anexa minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e o Externato Dom Fuas Roupinho. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por integralmente transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração com o Patinamar Nazaré Clube – Festival de Patinagem Artística - 14 de dezembro de 2025. -----

761/2025 – MINUTAS DE ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO – OCEAN HOME, LDA. – APOIO DE PRAIA – APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 597/DAF-SRGP/2025, datada de 2025.11.20, que se anexa minuta de Adenda de Contrato, acima referenciada. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por integralmente transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor do PSD, três votos contra do PS e uma abstenção do Chega. Aprovado com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara. -----

762/2025 – MINUTAS DE ADENDAS DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS PARA APROVAÇÃO – “AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO INTERATIVO E INFRAESTRUTURAS CONETADAS PARA O BAIRRO COMERCIAL DIGITAL” – “AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE CONETIVIDADE E INFRAESTRUTURA INTELIGENTE PARA O BAIRRO COMERCIAL DIGITAL”.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 594/DAF-SRGP/2025, datada de 2025.11.17, que se anexam minutas de Adenda de Contrato, acima referenciadas. ----- O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por integralmente transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as minutas de Adendas de contratos de aquisição de bens - – “Aquisição e implementação de mobiliário urbano interativo e infraestruturas conectadas para o bairro comercial digital” – “Aquisição de soluções de conetividade e infraestrutura inteligente para o bairro comercial digital”. -----

763/2025 – CONTRATO COMODATO ICNF E CMN

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente Informação Nº. 55/GMPC/2025 sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade aprovar, o contrato Comodato ICNF e CMN. -----

764/2025 - REGULAMENTO DE MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DE 2.ª E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO – CANDIDATURAS DE JULHO E AGOSTO DE 2025.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 182/GAS/2025, datada de 2025.11.21, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas de maio 2025 – 24/25/26/27/28/29/30/31/32 no valor de 3.075,79€ (três mil, setenta e cinco euros e setenta e nove centimos) da 2^a. e última tranche do apoio, candidaturas de julho e agosto de 2025 e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

765/2025 - PROPOSTA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO TEATRO CHABY PINHEIRO

Para apreciação e votação foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor do PSD, três abstenções do PS e uma abstenção do membro do Chega. -----

766/2025 – ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, MAPA DE PESSOAL E NORMAS DE EXECUÇÃO PARA O ANO DE 2026 - SMN

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente documento sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

767/2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO ORGÂNICO E FUNCIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ - SMN

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente documento sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Alteração do Regulamento Orgânico e Funcional dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

INTERVALO ÀS 12H18M

768/2025 – APOIO FINANCEIRO A CONCEDER AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NO AMBITO DO JANTAR DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ DE 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, é presente documento sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Apoio Financeiro a conceder aos Serviços Sociais da Câmara Municipal da Nazaré no âmbito do jantar de Natal do Município da Nazaré de 2025 e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

REGRESSO À REUNIÃO ÀS 12H29M -----

769/2025 – RELATÓRIO DO 1º. SEMESTRE 2025 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ - SMN

Para conhecimento do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente documento sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

770/2025 – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DOS TARIFÁRIOS DOS TRANSPORTES URBANOS RODOVIÁRIOS E POR CABO PARA O ANO 2026 - SMN

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente documento sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Manutenção dos Tarifários dos Transportes Urbanos Rodoviários e por cabo para o ano de 2026. -----

771/2025 – ACERTO NOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 135/SAFD/2025, datada de 2025.11.24, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

- O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA REUNIÃO, DECLARANDO CONFLITO DE INTERESSES.
FOI SUBSTITUÍDO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE MIGUEL SOUSINHA.

Deliberado por unanimidade aprovar, o acerto nos valores atribuídos às coletividades desportivas. -----

O SENHOR PRESIDENTE REGRESSOU À REUNIÃO. -----

772/2025 - MOÇÃO – “PELOS 50 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975”.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Lúcia Loureiro, a Moção que acima se encontra referenciada, que se transcreve: -----

“No dia 25 de novembro de 1975, Portugal viveu um momento decisivo da sua trajetória democrática. Num contexto de imensa instabilidade política, social e militar, o período do chamado Processo Revolucionário em Curso (PREC), deu-se uma viragem que permitiu assegurar a autoridade do Estado democrático e liberar o país da tensão crescente entre forças radicais e moderadas. Após o verão quente de 75, o 25 de novembro revelou-se o verdadeiro dia em que Portugal e os portugueses finalmente conquistaram a democracia. -----

A importância deste dia reside no mais na sua circunstância imediata, o controlo da crise militar, a reafirmação do mandato democrático das instituições civis, a garantia de que o caminho iniciado na Revolução de 25 de Abril de 1974 continuaria, mas também no seu valor simbólico como momento de estabilização da Democracia portuguesa. -----

Este ano, como marco do 50.º aniversário, o Estado português decidiu dar à data uma assinalável visibilidade institucional, tendo sido aprovada uma Resolução do Conselho de Ministros que determina a realização das comemorações do cinquentenário e a criação de uma Comissão específica para o efeito. Além disso, pela primeira vez com contornos solenes no Parlamento, a

Assembleia da República assinalará/assinalou oficialmente o 25 de novembro como data de memória democrática, o que sublinha o seu reconhecimento formal como momento fundacional da estabilidade democrática em Portugal. -----

Assim, celebramos o 25 de novembro como um dia de reafirmação dos valores da liberdade, do pluralismo, da legalidade democrática e da convivência cívica. Celebramos aqueles que, num tempo incerto, defenderam que a abertura de abril no devia transformar-se numa deriva caótica ou autoritária, mas antes num regime democrático plural. Celebramos o triunfo da moderação, da legalidade, da possibilidade de discussão política livre. -----

Que este 50.º aniversário sirva no só para recordar os acontecimentos de 1975, mas para refletir sobre o nosso presente e futuro: sobre o compromisso coletivo com a democracia, sobre a participação ativa dos cidadãos, sobre os espaços de liberdade que construímos, e que devemos preservar. Celebremos, com orgulho e responsabilidade, este dia que reafirma que, em Portugal, a liberdade conquistada em abril encontrou o seu firme complemento em novembro. -----

Celebrar o 25 de novembro é recordar que a democracia tem inimigos, antigos e novos, e que a defesa da liberdade exige vigilância permanente e é da responsabilidade de todos, dar a vida pela mesma. -----

É, à luz deste legado que, se torna imperativo afirmar que qualquer tentativa de ilegalização da segunda maior força política de Portugal representa uma afronta direta ao espírito do 25 de abril e do 25 de novembro. -----

Porque ataca o pluralismo democrático e usa o expediente judicial para vencer quem no consegue, pelo voto popular. -----

Da esquerda totalitária de 1975 às novas formas de autoritarismo cultural, político ou institucional de hoje, todos aqueles que tentem silenciar adversários políticos devem ser combatidos. -----



Neste dia histórico devemos ainda relembrar os heróis de novembro, nomeadamente os Comandos, sob a liderança determinada do Tenente-Coronel Jaime Neves, que impediram que as forças da extrema-esquerda antidemocráticas impusessem, pela força, um regime totalitário de inspiração marxista-leninista, semelhante aos que então vigoravam em Cuba, China, Coreia do Norte ou União Soviética, assim como Pires Veloso e os seus homens no norte e o refúgio da Base da Força Aérea na Cortegaça, onde milhares de civis e militares, se juntaram e constituíram um verdadeiro muro, garante de uma alternativa, caso "a coisa desse para o torto". -----
O 25 de Novembro foi o momento em que Portugal disse CHEGA ao extremismo e à tentativa de subverter a vontade popular. -----

Assim, o(s) eleito(s) do Partido Chega homenageiam com profundo respeito, todos os militares e civis que garantiram a vitória da liberdade no 25 de novembro; -----
Enaltecem a coragem daqueles que impediram que Portugal caísse nas sombras do totalitarismo marxista; -----

Condenam qualquer tentativa de restringir o pluralismo democrático, incluindo iniciativas que pretendam ilegalizar forças políticas legitimadas pelo voto popular; -----
Reafirmam a sua determinação em defender os valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa. -----

25 de novembro, sempre. Comunismo nunca mais! -----

Nazaré, 24 de novembro de 2025 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro." -----

- Rejeitada a Moção, com três votos contra do PSD, três votos contra do PS e um voto a favor do Chega. -----

Foi apresentada a seguinte "Declaração de Voto." -----

“A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente ao ponto 772/2025 - MOÇÃO – “PELOS 50 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975”, constante da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 2 de dezembro de 2025. -----

Apresentei e votei favoravelmente o reconhecimento formal do 25 de novembro, convicta de que esta data representa um marco essencial na consolidação da democracia portuguesa. O 25 de Novembro de 1975 foi determinante para assegurar a estabilização do processo democrático iniciado a 25 de Abril, garantindo o pluralismo político, as liberdades fundamentais e o respeito pelo Estado de Direito. -----

Lamento profundamente que a proposta tenha sido rejeitada. A recusa em valorizar institucionalmente esta data traduz, a meu ver, uma leitura incompleta da História e desconsidera o papel fundamental do 25 de novembro na defesa da democracia e na prevenção de qualquer forma de radicalização política. A democracia constrói-se com memória, responsabilidade e coragem. O reconhecimento do 25 de novembro não constitui uma opção política circunstancial, mas sim um compromisso com a verdade histórica e com a defesa dos princípios que sustentam o nosso regime democrático. -----

Assim, deixo registado o meu voto favorável e a minha firme convicção de que honrar o 25 de novembro é honrar a própria democracia portuguesa. Mesmo tendo ficado isolada neste sentido de voto, mantendo a certeza de que defender esta data é defender Portugal, a liberdade e o Estado de Direito. -----

Nazaré, 3 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

ENCERRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram **treze horas e sete minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretaria, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

